



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 1º de março de 2021

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco Cezar Sousa Siqueira
3º Secretário: Wilami Alves de Lucena

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 02/03/2021
Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 005/2021- PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NOTA FISCAL PATOENSE E DO PROGRAMA IPTU PREMIADO.

PROJETO DE LEI Nº 001/2021- PL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 7º E 8º, REVOGA O ARTIGO 34, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.250 DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 003/2021- PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: RECONHECE AS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ESTÚDIOS DE MUSCULAÇÃO, DE ESPORTES, ARTES MACIAIS E CONGÊNERES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE VOLTADOS À ATIVIDADE FÍSICA COMO SERVIÇO ESSENCIAL À SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 007/2021- PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DENTRO DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS-PB, AÇÕES DE DEFESA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 014/2021- PL

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DA SAÚDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 016/2021- PL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A UMAC - UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS E URBANAS DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 017/2021- PL

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

EMENTA: RECONHECE AS ÓTICAS, LABORATÓRIOS ÓPTICOS E ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE OCULAR COMO SERVIÇO ESSENCIAL À SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Eisenhower Alves de Brito Segundo (Afastado)
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Italo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco Cezar Sousa Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (Suplente em exercício)
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Wilami Alves de Lucena